## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## **PORTARIA Nº 166/2018**

## DESGINA SERVIDORA PARA GESTORA MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO CHAPADA, ESTADO DO RIO GRANDE

**DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, resolve o seguinte:

**Art. 1°** – Designa Sirlei Begrow Catto, portadora do CPF n° 428.686.100-72, para as funções de Gestora Municipal do Programa Bolsa Família.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 02 de maio de 2018.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Renato Affonso Hess
Prefeito Municipal em Exercício

Gustavo Sturmer Secretário da Administração